



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE (CMDCA)**

Lei Municipal nº 1.729/2018

Sala dos Conselhos - Rua Dom João VI, nº 10, Bairro São Cristóvão, Espinosa/MG

Tel.: (38) 9-91558761 E-mail: cmdca.espinosa@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 13 DE JUNHO DE 2023

Suspende o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Espinosa/MG para o mandato 2024 a 2028 retificando o Edital CMDCA nº 02/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Espinosa, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em observância à Lei Municipal nº 1.729/2018 e ao seu Regimento Interno, em conformidade com a deliberação da reunião extraordinária realizada em 13 de junho de 2023 e,

CONSIDERANDO o resultado da prova de conhecimentos específicos do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Espinosa/MG para o mandato 2024 a 2028, onde constou apenas 08 candidatos aprovados.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 e seu parágrafo único da Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2023:

O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 10(dez) pretendentes devidamente habilitados para cada Colegiado.

§ 1º Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 10 (dez), o Conselho Municipal ou do Distrito Federal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os trâmites do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Espinosa/MG e reabrir o período de inscrições conforme novo Calendário constante no Edital CMDCA nº 02/2023 Retificado, que segue em anexo.

Art. 2º O candidato com inscrição já deferida na data de publicação desta Resolução deverá assinar Termo de Confirmação dentro do novo prazo de inscrições, não sendo necessária nova apresentação da documentação.

Art. 3º O candidato aprovado na prova de conhecimentos específicos aplicada no dia 04 de junho de 2023 está classificado para a etapa de avaliação psicológica, não sendo necessária a realização de nova prova de conhecimentos.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE (CMDCA)**

Lei Municipal nº 1.729/2018

Sala dos Conselhos - Rua Dom João VI, nº 10, Bairro São Cristóvão, Espinosa/MG

Tel.: (38) 9-91558761 E-mail: cmdca.espinosa@yahoo.com.br

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espinosa/MG, 13 de junho de 2023.


Ana Marcia Rocha Teixeira

Presidente do CMDCA de Espinosa/MG



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

Lei Municipal nº 1.729/2018

Sala dos Conselhos - Rua Dom João VI, nº 10, Bairro São Cristóvão, Espinosa/MG

Tel.: (38) 9-91558761 E-mail: cmdca.espinosa@yahoo.com.br

4ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL CMDCA N. 02/2023

Suspende o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Espinosa/MG para o mandato 2024 a 2028 e retifica os itens descritos abaixo do Edital 02/2023 que convoca o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Espinosa para o mandato 2024 a 2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESPINOSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 1.729/2018 e suas alterações, na Resolução TRE/MG nº 1.243/2023, e conforme deliberação em reunião extraordinária do CMDCA realizada em 13 de junho de 2023, torna pública a **4ª RETIFICAÇÃO** do Edital nº 02/2023 que abre as inscrições para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Espinosa e dá outras providências.

Com relação aos itens do Edital CMDCA nº 02/2023 e suas 1ª, 2ª e 3ª retificações, elencados abaixo, onde se lê:

6.1 As inscrições ficarão abertas do dia **03 de abril de 2023 a 17 de maio de 2023**, e serão realizadas da seguinte forma:

7.5 A relação de inscrições realizadas será publicada, pela Comissão Especial do processo de escolha, **no dia 18 de maio de 2023**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica¹, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

7.6 Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura mediante comprovação da alegação, no período de **18 a 22 de maio de 2023**, através do endereço de e-mail processoescolhactespinosa@gmail.com.

7.8 Ultrapassada a etapa do item 7.7, a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, **até o dia 25 de maio de 2023**, a relação preliminar das candidaturas deferidas e indeferidas, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

¹ Disponível em: <https://www.espinosa.mg.gov.br/>.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE (CMDCA)**

Lei Municipal nº 1.729/2018

Sala dos Conselhos - Rua Dom João VI, nº 10, Bairro São Cristóvão, Espinosa/MG

Tel.: (38) 9-91558761 E-mail: cmdca.espinosa@yahoo.com.br

7.11 Finalizada a etapa recursal, será publicada a lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas, o que deverá ocorrer até dia **29 de maio de 2023**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

8.1 No dia **04 de junho de 2023, das 08h às 12h**, no Auditório da EMATER, localizado à Rua São Vicente de Paula, nº 439, Bairro São Cristóvão, Espinosa, Minas Gerais, será realizada a prova de conhecimentos específicos sobre os direitos da criança e do adolescente, na qual o candidato deve obter a nota mínima de 60% (sessenta por cento), sob pena de eliminação.

8.1.2 No dia **30 de maio de 2023, das 14h às 17h**, no Auditório da EMATER, localizado à Rua São Vicente de Paula, nº 439, Bairro São Cristóvão, Espinosa, Minas Gerais, será realizada capacitação dos candidatos considerados aptos à prova de conhecimentos específicos.

8.2 A divulgação do gabarito oficial das provas ocorrerá no dia **05 de junho de 2023**, e a divulgação das notas ocorrerá até o dia **07 de junho de 2023**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos no período de **08 e 09 de junho de 2023**, por meio do endereço de e-mail processoescolhactespinosa@gmail.com.

8.3 Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar a decisão até o dia **12 de junho de 2023**, contra a qual caberá recurso de segunda instância à Plenária do CMDCA, no dia **13 de junho de 2023**, por meio do e-mail processoescolhactespinosa@gmail.com.

8.4 Até o dia **15 de junho de 2023** será publicada a decisão do CMDCA, juntamente com a lista final dos candidatos habilitados à avaliação psicológica, com cópia ao Ministério Público.

9.4 A avaliação psicológica será realizada nos dias **17 e 18 de junho de 2023**, observado o local, dia e horário previamente agendados para cada candidato, conforme disposto no item 8.5.

9.9 O resultado preliminar das avaliações psicológicas será publicado no dia **26 de junho de 2023**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, com cópia ao Ministério Público.

9.10 Do resultado da avaliação psicológica caberá recurso à Comissão Eleitoral, no dia **27 de junho de 2023**, por meio do endereço de e-mail processoescolhactespinosa@gmail.com.

9.11 A decisão da Comissão Eleitoral será publicada no dia **29 de junho de 2023**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, e poderá ser objeto de



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE (CMDCA)**

Lei Municipal nº 1.729/2018

Sala dos Conselhos - Rua Dom João VI, nº 10, Bairro São Cristóvão, Espinosa/MG

Tel.: (38) 9-91558761 E-mail: cmdca.espinosa@yahoo.com.br

recurso em segunda instância à Plenária do CMDCA, exclusivamente no dia **30 de junho de 2023**, digitalmente, para o e-mail processoescolhactespinosa@gmail.com.

9.12 No dia **05 de julho de 2023** será publicada a relação final dos candidatos considerados aptos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

14. DO CALENDÁRIO

14.1 O presente processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar seguirá o seguinte calendário:

Data	Etapa
31/03/2023	Publicação do Edital
03/04 a 17/05/2023	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
18/05/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista de inscrições realizadas, com cópia ao Ministério Público (item 7.5)
18/05 a 22/05/2023	Prazo para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral (item 7.6)
25/05/2023	Publicação da relação preliminar das candidaturas deferidas e indeferidas pela Comissão Especial (item 7.8)
26/05/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
29/05/2023	Publicação, pelo CMDCA, da relação final das candidaturas deferidas e indeferidas, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
30/05/2023	Capacitação dos candidatos considerados aptos à prova de conhecimentos específicos
04/06/2023	Aplicação da prova de conhecimentos específicos (item 8.1)
05/06/2023	Divulgação do gabarito oficial da prova de conhecimentos específicos (item 8.2)
07/06/2023	Publicação dos resultados da prova de conhecimentos específicos (item 8.2)
08 e 09/06/2023	Prazo para interposição de recursos contra os resultados da prova de conhecimentos específicos (item 8.2)
12/06/2023	Publicação do julgamento dos recursos pela Comissão Especial (item 8.3)
13/06/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 8.3)
15/06/2023	Publicação do resultado definitivo da prova de conhecimentos específicos e convocação dos candidatos habilitados para avaliação psicológica, com cópia ao Ministério Público (item 8.4)
17 e 18/06/2023	Aplicação dos testes de avaliação psicológica (item 9.4)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE (CMDCA)

Lei Municipal nº 1.729/2018

Sala dos Conselhos - Rua Dom João VI, nº 10, Bairro São Cristóvão, Espinosa/MG

Tel.: (38) 9-91558761 E-mail: cmdca.espinosa@yahoo.com.br

26/06/2023	Publicação dos resultados da avaliação psicológica, com cópia ao Ministério Público (item 9.9)
27/06/2023	Prazo para interposição de recursos contra os resultados da avaliação psicológica (item 9.10)
29/06/2023	Publicação do julgamento dos recursos pela Comissão Especial (item 9.11)
30/06/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 9.11)
05/07/2023	Publicação do resultado definitivo das avaliações psicológicas, bem como da lista final dos candidatos habilitados para a eleição, com cópia ao Ministério Público (item 9.12)
A ser definida	Realização de reunião destinada a autorizar o início da campanha eleitoral (item 9.12.1)
01/09/2023	Divulgação dos locais de votação (item 11.3)
22/09/2023	Prazo para indicação de fiscais pelos candidatos (item 11.20)
01/10/2023	Dia da Eleição (item 11.2)
02/10/2023	Prazo para impugnação de fatos relacionados à apuração (item 12.2)
04/10/2023	Publicação do resultado definitivo da apuração (item 13.1)
26/10/2023	Diplomação dos conselheiros eleitos, titulares e suplentes
A ser definida	Formação inicial dos candidatos eleitos (item 13.5)
01/01/2024	Início do período de transição (item 13.6)
10/01/2024	Posse dos novos membros titulares do Conselho Tutelar (item 13.3)

Leia-se:

6.1 As inscrições ficarão reabertas do dia **14 a 20 de junho de 2023**, e serão realizadas da seguinte forma:

7.5 A relação de inscrições realizadas será publicada, pela Comissão Especial do processo de escolha, **no dia 21 de junho de 2023**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica², encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

7.6 Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura (referente as inscrições realizadas após reabertura de prazo) mediante comprovação da alegação, no período **21 a 25 de junho de 2023**, através do endereço de e-mail processoescolhactespinosa@gmail.com.

7.8 Ultrapassada a etapa do item 7.7, a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, **até o dia 27 de junho de 2023**, a relação preliminar

² Disponível em: <https://www.espinosa.mg.gov.br/>.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

Lei Municipal nº 1.729/2018

Sala dos Conselhos - Rua Dom João VI, nº 10, Bairro São Cristóvão, Espinosa/MG

Tel.: (38) 9-91558761 E-mail: cmdca.espinosa@yahoo.com.br

das candidaturas deferidas e indeferidas, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

7.11 Finalizada a etapa recursal, será publicada a lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas, o que deverá ocorrer até dia **29 de junho de 2023**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

8.1 No dia **02 de julho de 2023, das 08h às 12h**, no Auditório da EMATER, localizado à Rua São Vicente de Paula, nº 439, Bairro São Cristóvão, Espinosa, Minas Gerais, será realizada a prova de conhecimentos específicos sobre os direitos da criança e do adolescente, na qual o candidato deve obter a nota mínima de 60% (sessenta por cento), sob pena de eliminação.

8.1.2 No dia **30 de junho de 2023, das 14h às 17h**, via Google meet (em link a ser disponibilizado aos candidatos em tempo hábil), será realizada capacitação dos candidatos considerados aptos à prova de conhecimentos específicos.

8.2 A divulgação do gabarito oficial das provas ocorrerá no dia **03 de julho de 2023**, e a divulgação das notas ocorrerá até o dia **05 de julho de 2023**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos no período de **05 e 06 de julho de 2023**, por meio do endereço de e-mail processoescolhactespinosa@gmail.com.

8.3 Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar a decisão até o dia **07 de julho de 2023**, contra a qual caberá recurso de segunda instância à Plenária do CMDCA, até o dia **10 de julho de 2023**, por meio do e-mail processoescolhactespinosa@gmail.com.

8.4 No dia **12 de julho de 2023** será publicada a decisão do CMDCA, juntamente com a lista final dos candidatos habilitados à avaliação psicológica, com cópia ao Ministério Público.

9.4 A avaliação psicológica será realizada nos dias **15 e 16 de julho de 2023**, observado o local, dia e horário previamente agendados para cada candidato, conforme disposto no item 8.5.

9.9 O resultado preliminar das avaliações psicológicas será publicado no dia **24 de julho de 2023**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, com cópia ao Ministério Público.

9.10 Do resultado da avaliação psicológica caberá recurso à Comissão Eleitoral, no período de **25 de julho de 2023**, por meio do endereço de e-mail processoescolhactespinosa@gmail.com.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

Lei Municipal nº 1.729/2018

Sala dos Conselhos - Rua Dom João VI, nº 10, Bairro São Cristóvão, Espinosa/MG

Tel.: (38) 9-91558761 E-mail: cmdca.espinosa@yahoo.com.br

9.11 A decisão da Comissão Eleitoral será publicada no dia **28 de julho de 2023**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, e poderá ser objeto de recurso em segunda instância à Plenária do CMDCA, exclusivamente no dia **29 de julho de 2023**, digitalmente, para o e-mail processoescolhactespinosa@gmail.com.

9.12 No dia **01 de agosto de 2023** será publicada a relação final dos candidatos considerados aptos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

14. DO CALENDÁRIO

14.1 O presente processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar seguirá o seguinte calendário:

Data	Etapa
31/03/2023	Publicação do Edital
14 a 20/06/2023	Prazo de reabertura para registro das candidaturas (item 6.1)
21/06/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista de inscrições realizadas, com cópia ao Ministério Público (item 7.5)
21 a 25 /06/2023	Prazo para impugnação das candidaturas (referente as inscrições realizadas após reabertura de prazo) junto à Comissão Especial, pela população em geral (item 7.6)
27/06/2023	Publicação da relação preliminar das candidaturas deferidas e indeferidas pela Comissão Especial (item 7.8)
28/06/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
29/06/2023	Publicação, pelo CMDCA, da relação final das candidaturas deferidas e indeferidas, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
30/06/2023	Capacitação dos candidatos considerados aptos à prova de conhecimentos específicos
02/07/2023	Aplicação da prova de conhecimentos específicos (item 8.1)
03/07/2023	Divulgação do gabarito oficial da prova de conhecimentos específicos (item 8.2)
05/07/2023	Publicação dos resultados da prova de conhecimentos específicos (item 8.2)
05 e 06/07/2023	Prazo para interposição de recursos contra os resultados da prova de conhecimentos específicos (item 8.2)
07/07/2023	Publicação do julgamento dos recursos pela Comissão Especial (item 8.3)
10/07/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 8.3)



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE (CMDCA)**

Lei Municipal nº 1.729/2018

Sala dos Conselhos - Rua Dom João VI, nº 10, Bairro São Cristóvão, Espinosa/MG

Tel.: (38) 9-91558761 E-mail: cmdca.espinosa@yahoo.com.br

12/07/2023	Publicação do resultado definitivo da prova de conhecimentos específicos e convocação dos candidatos habilitados para avaliação psicológica, com cópia ao Ministério Público (item 8.4)
15 e 16/07/2023	Aplicação dos testes de avaliação psicológica (item 9.4)
24/07/2023	Publicação dos resultados da avaliação psicológica, com cópia ao Ministério Público (item 9.9)
25/07/2023	Prazo para interposição de recursos contra os resultados da avaliação psicológica (item 9.10)
28/07/2023	Publicação do julgamento dos recursos pela Comissão Especial (item 9.11)
29/07/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 9.11)
01/08/2023	Publicação do resultado definitivo das avaliações psicológicas, bem como da lista final dos candidatos habilitados para a eleição, com cópia ao Ministério Público (item 9.12)
A ser definida	Realização de reunião destinada a autorizar o início da campanha eleitoral (item 9.12.1)
01/09/2023	Divulgação dos locais de votação (item 11.3)
22/09/2023	Prazo para indicação de fiscais pelos candidatos (item 11.20)
01/10/2023	Dia da Eleição (item 11.2)
02/10/2023	Prazo para impugnação de fatos relacionados à apuração (item 12.2)
04/10/2023	Publicação do resultado definitivo da apuração (item 13.1)
26/10/2023	Diplomação dos conselheiros eleitos, titulares e suplentes
A ser definida	Formação inicial dos candidatos eleitos (item 13.5)
01/01/2024	Início do período de transição (item 13.6)
10/01/2024	Posse dos novos membros titulares do Conselho Tutelar (item 13.3)

Publique-se.

Espinosa/MG, 13 de junho de 2023.


Ana Marcia Rocha Teixeira

Presidente do CMDCA de Espinosa/MG